



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

**DESPACHO COMUM**

**HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL ILL Nº 46/2022 – CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA COMPLEMENTAR DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) PARA O BIÊNIO 11/2021 - 11/2023.**

Encerrado o prazo de impugnação de candidaturas, a comissão receptora designada mediante PORTARIA Nº 38, de 19 de outubro de 2022 procede à homologação definitiva das inscrições para o processo eleitoral de escolha dos Representes Docentes, titular e suplente, do Instituto de Linguagens e Literaturas para a COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) PARA O BIÊNIO 11/2021-11/2023, em conformidade com o Edital ILL nº 46, de 18 de outubro de 2022 (0559055 ) e o aditivo deste (0562630).

**HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS CHAPAS PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO ILL NA CPPD:**

**CHAPA 1- LÍNGUA PORTUGUESA**

TITULAR	SUPLENTE
Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra	Geórgia Maria Feitosa e Paiva

**CHAPA 2- LÍNGUA PORTUGUESA**

TITULAR	SUPLENTE
Izabel Cristina dos Santos Teixeira	Camila Maria Marques Peixoto

**CHAPA 1- LÍNGUA INGLESA**

TITULAR	SUPLENTE
João Luiz Telxeira de Brito	Tiago Martins da Cunha

Não houve impugnação de candidaturas.

Acarape (CE), 03 de novembro de 2022.

**COMISSÃO RECEPTORA**  
PORTARIA Nº 38, de 19 de outubro de 2022-Unilab

assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 03/11/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALERIO JEFERSON PINHEIRO JARDIM, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 03/11/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIA MARQUES DE FARIAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/11/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566695** e o código CRC **C5E451AF**.

Referência: Processo nº 23282.016683/2022-17